

LEI Nº 1.767/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA
PROJETADA 12, PARA RUA
VEREADORA ADELAIDE VIEIRA DA
BRITO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Raimundo Alves Filho, faz saber a todos os Municípios que a Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA VEREADORA ADELAIDE VIEIRA DE BRITO, a rua projetada 12, situada no bairro Esplanada, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal incumbido de providenciar a colocação de placas indicativas da presente denominação.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 26 de abril de abril de 2016.


RAIMUNDO ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Piracuruca-PI

Nota: Esta Lei recebeu da Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, o nº 1.767/2016. Foi publicada nos lugares de costumes aos 26(vinte e seis) dias do mês de abril de 2016.


Manoel Francisco da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças